



LEI ORDINÁRIA Nº 1001

de 11 de abril de 1988

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CENTRO AMÉRICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS DECRETA:

Art. 1º..

Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Centro América, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 11 de Abril de 1988.

JONAS DE SOUZA RIBEIRO Presidente da Câmara

Lei Ordinária Nº 1001/1988 - 11 de abril de 1988

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em